

ESTACAO RADIO DA MARINHA NO RIO GRANDE/RS

Documento de Formalização da Demanda 98/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 98/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Operações (ERMGRG-20)	01/12/2025 00:00	785400	PEDRO IGOR ESTRELA SOARES
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de placas de sinalização de extintor em atendimento a norma ABNT NBR 13434 e RT nº 12/2021/CBMRS.			

2. Justificativa de Necessidade

- 1.1.** A aquisição de placas de sinalização de extintores é fundamental para garantir a integridade física dos militares que frequentam as dependências da unidade e orientar a utilização de extintores em caso de emergência. Considerando as obrigações legais e normativas relacionadas à segurança contra incêndios, justifica-se a aquisição de placas de sinalização de extintores para atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes, conforme norma ABNT NBR 13434, que trata da sinalização de emergência. As placas têm a finalidade de indicar de forma clara e padronizada a localização dos extintores, garantindo rápida visualização e acesso em situações emergenciais, mesmo em ambientes com baixa luminosidade ou presença de fumaça. A ausência de sinalização adequada compromete a eficiência do plano de prevenção e combate a incêndios, além de expor pessoas e patrimônios a riscos desnecessários. Em conformidade com a RT Nº12/2021/CBMRS verifica-se a necessidade de aquisição de **placas tipo E5 (indica o local do extintor) e placas tipo N1, N2, N3 e N5, contendo a classificação do agente extintor (água, CO₂, PQS ABC e PQS BC).**
- 1.2.** A presente aquisição tem como objetivo garantir conformidade legal e normativa conforme do Projeto de Segurança Contra Incêndio (PSCI), assegurar a rápida identificação do extintor correto para a classe de incêndio, reduzir riscos à vida humana, facilitando a localização de extintores e proteger o patrimônio físico da instituição, evitando danos causados por falhas no combate ao fogo por falta de sinalização.
- 1.3.** Diante do exposto, recomenda-se a aquisição das placas de sinalização de extintores, visando o cumprimento das condições mínimas de segurança exigidas por lei, a conformidade com o PSCI aprovado, a preservação da vida, do patrimônio e da continuidade das atividades institucionais e a adequação às normas vigentes estaduais e federais sobre segurança contra incêndio.
- 1.4.** As placas de sinalização de extintores são **bens** de natureza **comum**, amplamente disponíveis no mercado e com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, o que permite a comparação direta entre as propostas. Dessa forma, a aquisição enquadra-se na modalidade dispensa eletrônica, nos termos do **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor referente à compra de bens e materiais de consumo comuns, cujo montante não ultrapassa o limite legal vigente para essa hipótese.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Cartazes, Mostruários E Placas De Identificação	Placa	acabamento superficial: fotoluminescente, características adicionais 1: e5 extintor, comprimento: 200, espessura: 2, largura: 200, material: pvc rígido, tipo: sinalização interna e externa Unidade de fornecimento: Unidade	55,00	10,00	550,00
2	Cartazes, Mostruários E Placas De Identificação	Placa		10,00	10,00	100,00

	Identificação		acabamento superficial: fotoluminescente, altura: 20, aplicação: sinalização de extintor, características adicionais 1: extintor de incêndio tipo água/norma abnt, comprimento: 20, material: pvc Unidade de fornecimento: Unidade			
3	Cartazes, Mostruários E Placas De Identificação	Placa	acabamento superficial: fotoluminescente, altura: 20, aplicação: sinalização de extintor, características adicionais 1: extintor de incêndio tipo pó/norma abnt, comprimento: 20, material: pvc Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	10,00	50,00
4	Cartazes, Mostruários E Placas De Identificação	Placa	acabamento superficial: fotoluminescente, altura: 20, aplicação: sinalização de extintor, características adicionais 1: extintor de incêndio tipo co2/norma abnt, comprimento: 20, material: pvc Unidade de fornecimento: Unidade	35,00	10,00	350,00
5	Cartazes, Mostruários E Placas De Identificação	Placa	acabamento superficial: fotoluminescente, altura: 20, aplicação: sinalização de extintor, características adicionais 1: extintor de incêndio tipo pó/norma abnt, comprimento: 20, material: pvc Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	10,00	50,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO IGOR ESTRELA SOARES

Encarregado do Controle de Avarias (CAv)

5. Equipe de Fiscalização de Contrato

5.1. Considerando que a presente contratação refere-se à aquisição de material de placas de sinalização e de luminárias de emergência, cujos objetos são padronizados, de baixa complexidade e de fácil verificação quanto ao atendimento das especificações, entende-se que não há necessidade de designação de equipe de fiscalização contratual, nos termos do caput do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização poderá ser exercida de forma suficiente e eficaz por um único militar, o qual se responsabilizará pelo recebimento e atesto dos materiais, verificando a conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada. Ressalta-se que essa prática está em conformidade com os princípios da proporcionalidade e da eficiência, que regem a atuação administrativa. A seguir, são relacionados as indicações para de fiscalização, com seus respectivos cargos e responsabilidades:

- a)** 1ºSG-CP ANDRÉ DE SOUSA COBRA D'EÇA (Fiscal); e
- b)** 2ºSG-AM FABIANO MOREIRA KLATTE (Fiscal Substituto).

6. Justificativa para a estimativa de preço

6.1. O valor estimado nesta fase tem caráter preliminar, servindo apenas como referência para a formalização da demanda. Caso a demanda seja aprovada, será elaborada uma pesquisa de preços detalhada, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, contemplando cotações obtidas na base de dados do Compras.gov.br, bem como junto a fornecedores locais, a fim de assegurar a representatividade e a adequação dos valores de mercado.

7. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Ano de implantação do sistema compras.gov para elaboração do PCA.	PEDRO IGOR ESTRELA SOARES	11/11/2025 21:27

8. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.